

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Daniel Barbosa Santos, na qualidade de Órgão Gerenciador Da ata de Registro de Preços, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 008/2017-CMA, decorrente do PROCESSO 014/2017-CMA, o objeto da presente licitação e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das Ações Parlamentares para veiculação no portal e redes sociais da Câmara Municipal de Ananindeua e outras atividades descritas nos Anexos I (Termo de Referência), de acordo com as especificações previstos no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital. Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº. 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação que teve como VENCEDORA a empresa L S DE PINHO EIRELI – EPP, CNPJ N.º 18.502.824/0001-25, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 11 de Janeiro de 2018.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018- CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, nº 134, Centro, CEP: 67.030-970.

CONTRATADO: ALICE VIEIRA DO REGO SILVA, Brasileira, Viúva, Pensionista Portadora do RG nº 1099915 e CPF: 663.630.741-53, Residente a travessa Mauriti, Passagem Heraldo, nº 40-B, CEP: 66.083-320, Bairro: Pedreira, Cidade: Belém-PA.

OBJETO: Locação de Imóvel Situado na Avenida Zacarias de Assunção nº 84, centro, Ananindeua-PA. Para abrigar as instalações da sede Administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O preço é compatível com o praticado no mercado e o imóvel atende as necessidades precípua da Câmara Municipal de Ananindeua.

RAZÃO DA ESCOLHA: Localização Privilegiada. Próximo a sede da Câmara Municipal de Ananindeua e atende as exigências art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 01.122.0011.2.001.000- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física

Fonte de Recursos: 10100 - Recursos originários do tesouro

Ananindeua-Pa, 11 de Janeiro de 2018.

KARLY DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE CPL

OLIMPIA COLARES NOBRE
MEMBRO DA CPL

TELMA LUCIA DE LIMA CORDOVIL
MEMBRO DA CPL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Termo de dispensa de Licitação nº 001/2018 - CMA, e ainda, face a necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua no que tange a Locação de Imóvel Situado na Avenida Zacarias de Assunção nº 84, centro, Ananindeua-PA. Para abrigar as instalações da sede Administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o Termo de dispensa de Licitação para a Sra. ALICE VIEIRA DO REGO SILVA.

Ananindeua-PA, 11 de janeiro de 2018.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-PA

1º TERMO ADITIVO

brasileiro, casado, inscrito no CPF
Rua São Pedro, nº 41, Residencial
Ananindeua/PA, e de outro lado A
privado, inscrita no CNPJ sob o
Arthur Bernardes, nº 605, Te
representada pelo Sr. José dos S
inscrito no CPF sob o nº 397.0
Belém/PA, doravante denomi
Fornecimento de Serviço e Adminis
8.666/93, cláusulas e condições qu

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por o
prevista no contrato, o que correspo
setecentos e cinquenta) unidades de
10,00 (dez reais), tendo em vista a m
abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1.Os Recursos Orçamentários pa
Orçamentária Municipal, na seguinte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.1

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3

FONTE: 10100

VALOR: R\$491.825,00 (quatrocent
reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS

As demais cláusulas e condições do C
presente instrumentos, permanecem

E por estarem, assim justos e contra
Contratual, em 03 (três) vias de igual
testemunhas, para que produza todos

Ananindeua, (PA), 10 de janeiro de 20

CÂMARA MU

Daniel
Presidente da Câ

C

AMA

José d

R

C

Testemunhas:

Nome

CPF